

Dário Moura Vicente
Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica

Palavras proferidas na atribuição da medalha da Faculdade de Direito de
Lisboa ao Prof. Doutor José Octávio Serra Van-Dúnem
em 4 de Maio de 2010

Senhor Embaixador de Angola em Portugal
Senhora Cônsul-Geral de Angola em Portugal
Senhor Decano da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto
Senhor Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da
Universidade Agostinho Neto
Senhor Director e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de
Direito de Coimbra
Senhor Director da Faculdade de Direito de Lisboa
Senhor Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito de
Lisboa
Senhor Secretário-Geral da Fundação Millenium
Ilustres Convidados
Senhores Professores
Senhores Assistentes
Caros Alunos
Minhas Senhoras e meus Senhores

O Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa deliberou por unanimidade, sob proposta do Director da Faculdade, atribuir ao Prof. Doutor José Octávio Serra Van-Dúnem, a medalha da Faculdade, que lhe irá ser entregue hoje.

Cabe-me a honra de apresentar o nosso homenageado.

O Prof. Van-Dúnem nasceu em Luanda em 1962, onde efectuou parte dos seus estudos secundários, que concluiu em 1983 no Liceu Gil Vicente, em Lisboa.

Ingressou depois na Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, onde obteve a Licenciatura em Filosofia, em 1988, e a Pós-Graduação em Ciências da Educação, em 1989.

É ainda diplomado em Língua e Cultura Portuguesa pela Universidade de Lisboa, que frequentou em 1989.

Em 1999, o Prof. Van-Dúnem obteve o grau de mestre em Sociologia na Universidade Cândido Mendes, do Rio de Janeiro, onde se doutorou em 2003.

É desde 1990 docente da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto em Angola, e fundador do respectivo Centro de Estudos em População.

Exerceu nessa Faculdade, sucessivamente, as funções de Vice-Decano e Decano.

Além de Professor da Universidade Agostinho Neto, foi também Professor convidado em diversas instituições universitárias de outros países.

É autor de um vasto conjunto de obras, publicadas em Portugal, no Brasil e noutros países, sobre temas de Filosofia, Sociologia, Direito e Ciências da Educação.

Para além dos seus pergaminhos académicos, o Prof. Van-Dúnem é um *Amigo de Portugal* e da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Foi durante os seus mandatos como Vice-Decano e Decano da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto que as relações de cooperação entre as nossas Faculdades mais se intensificaram, como o demonstram:

- A realização em Luanda e no Lubango, entre 2004 e 2010, de cinco cursos de mestrado e cinco cursos de pós-graduação (um deles a começar na próxima semana) com a participação conjunta em vários deles de Professores das duas Faculdades;
- A formação no mesmo período de 15 Mestres e um Doutor em Direito, o Prof. Marques de Oliveira, que infelizmente não pôde estar presente na sessão de hoje, por estar a caminho da Alemanha ao serviço do Ministério da Justiça de Angola;
- A formação de 94 pós-graduados em diversas especialidades; e

— A publicação na colecção de Estudos de Direito Africano editada pelo Instituto de Cooperação Jurídica da nossa Faculdade de 5 teses e outras obras de juristas angolanos.

É um trabalho considerável, feito – importa notá-lo – em boa parte num período em que Angola estava ainda a recuperar de uma guerra que durou décadas.

Um trabalho com que pensamos ter contribuído relevantemente para o estreitamento das relações culturais entre duas nações irmãs, que nos orgulha e que esperamos continuar no futuro próximo.

Deve-se em boa medida ao Prof. Van-Dúnem a criação das condições para que esse trabalho pudesse ser desenvolvido.

E por isso é mais do que justa a homenagem que hoje lhe prestamos.

O Prof. Van-Dúnem acedeu também ao nosso pedido no sentido de que realizasse nesta sessão uma conferência sobre o tema «O pluralismo jurídico em Angola».

Um tema, sem dúvida da maior actualidade, em particular à luz da consagração expressa no art. 7.º da nova Constituição de Angola do reconhecimento da validade e força jurídica do costume que não seja contrário à Constituição nem atente contra a dignidade da pessoa humana.

E um tema que ele, enquanto cultor da Filosofia, da Sociologia e do Direito, melhor que ninguém saberá tratar.

Tem, pois, a palavra o Senhor Prof. Doutor José Octávio Serra Van-Dúnem.